



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 429/2016

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº. 23520.003133/2016-30,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 377, de 12 de julho de 2016, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante constantes do documento datado de 16 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barreiras, 18 de agosto de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*